



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.278, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 216.917,76 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 216.917,76 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para criação de dotação específica referente a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, a saber:

03 - Secretaria de Adm., Planejamento e Desenvolvimento Local

03.002 – Unidade de Colaboração e Apoio

08.243.0007.2056 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 118.932,60
3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.....	R\$ 6.786,60
3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diária – Civil.....	R\$ 4.665,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....	R\$ 4.153,07
3.3.90.33.00.00.00.00 1000 Passagens e Despesas Com Locomoção.....	R\$ 4.880,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.810,78
3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....	R\$ 61.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

08.244.0007.2052 Manutenção Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00.00.00 3910 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.767,48

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social

08.244.0007.2050 Manutenção de Proteção Especial

3.3.50.43.00.00.00.00 3910 Subvenções Sociais.....R\$ 922,23

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações totais e parciais de dotações orçamentárias constante no orçamento em vigor, como segue:

- ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social

08.244.0007.2048 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

212 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3910 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.767,48

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social

08.244.0007.2048 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

207 – 3.3.50.43.00.00.00.00 3910 Subvenções Sociais.....R\$ 922,23

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social

08.243.0007.2056 Manutenção do Conselho Tutelar

188 - 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diária – Civil.....R\$ 4.665,00

189 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 4.153,07

190 - 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 4.880,00



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

191 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.R\$ 9.810,78
193 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social

186 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 118.932,60

187 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.....R\$ 6.786,60

192 - 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....R\$ 61.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da
Amoreira, 02 de junho de 2026.

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.06.02
13:08:52 -03'00'

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

03/06/2026 10:13:49

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

03/06/2026 10:25:47

SUELEN A. J. DOS SANTOS

Sec. M. de Assistência Social

UBIRATAN T. JUNIOR

Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.278, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 216.917,76 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 216.917,76 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), para criação de dotação específica referente a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar, a saber:

03 - Secretaria de Adm., Planejamento e Desenvolvimento Local

03.002 – Unidade de Colaboração e Apoio
08.243.0007.2056 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 118.932,60
3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições Patronais.....R\$ 6.786,60
3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diária – Civil.....R\$ 4.665,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo.....R\$ 4.153,07
3.3.90.33.00.00.00.00 1000 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 4.880,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.810,78
3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio Alimentação.....R\$ 61.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social
08.244.0007.2052 Manutenção Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00.00.00 3910 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.767,48

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social
08.244.0007.2050 Manutenção de Proteção Especial
3.3.50.43.00.00.00.00 3910 Subvenções Sociais.....R\$ 922,23

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações totais e parciais de dotações orçamentárias constante no orçamento em vigor, como segue:

- ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.244.0007.2048 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

212 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3910 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica.....R\$ 4.767,48

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.244.0007.2048 Manutenção do Bloco da Proteção Social
Básica
207 – 3.3.50.43.00.00.00.00 3910 Subvenções
Sociais.....R\$ 922,23

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.243.0007.2056 Manutenção do Conselho Tutelar
188 - 3.3.90.14.00.00.00.00 1000 Diária –
Civil.....R\$ 4.665,00
189 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de
Consumo.....R\$ 4.153,07
190 - 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 Passagens e Despesas Com
Locomoção.....R\$ 4.880,00
191 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica.R\$ 9.810,78
193 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 1.000,00

- ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:
08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
186 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens
Fixas Pessoal Civil..R\$ 118.932,60
187 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Contribuições
Patronais.....R\$ 6.786,60
192 - 3.3.90.46.00.00.00.00 1000 Auxílio
Alimentação.....R\$ 61.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 02 de junho de
2026.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

SUELEN A. J. DOS SANTOS
Sec. M. de Assistência Social

UBIRATAN T. JUNIOR
Contador

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:69CBDF86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/06/2026. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>